



XXXV CONGRESSO NACIONAL DO PSD

Proposta Temática

“CONFIANÇA NO PODER LOCAL

+ PORTUGAL”

1º Subscritor

Álvaro Amaro

Presidente da CPN dos Autarcas Social Democratas



Índice

1- Introdução	3
2- Análise de contexto político	3
2.1.- Portugal sob assistência no limiar do pós-troika	3
2.2.- Cenário autárquico resultante das eleições	4
3- Desafios para um quadriénio – um novo paradigma	5
3.1.- Descentralização	6
3.2.- Reorganização dos serviços públicos	7
3.3.- Intermunicipalismo	9
3.4.- Desenvolvimento Territorial	9
3.4.1- Política de Cidades	11
3.4.1.1.- Diminuir sinistralidade, aumentar qualidade de vida	14
3.4.2.- Fileira Agro-Florestal-Alimentar	15
3.5.- Sectores de água, saneamento e resíduos	17
3.6.- Fundos Europeus Portugal 2020	18
3.7.- Estatuto do Eleito Local	19
3.8.- Formação e apoio técnico	19
3.9.- Lei Eleitoral Autárquica	20
3.10- Finanças Locais	20
4- Conclusão	21



1. Introdução

Ao fim de quase 4 décadas de Poder Local constata-se que o papel das autarquias foi determinante para a democratização do acesso dos portugueses a bens, serviços e equipamentos que antes não dispunham. Foram agarrados desafios que garantiram o acesso ao abastecimento de água e à rede de drenagem e tratamento de esgotos, à energia elétrica e à iluminação pública, a acessibilidades adequadas, à educação, ao desporto, à cultura, à ação social, a mais incentivo à promoção dos territórios em termos turísticos e económicos, entre tantos outros.

A Governação Local foi peça chave para o “verdadeiro acesso à democracia”, na medida em que, estando o País tão desigual e com pontos de referência tão distintos, foi potenciada a correção das desigualdades e das assimetrias e a oportunidade de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento mais global.

O PSD, através dos seus autarcas, teve uma grande responsabilidade em todo o histórico de intenso trabalho local de transformação de Portugal.

Foi um período de grande investimento público autárquico porque estava quase tudo por fazer. É verdade que no futuro não haverá necessidade nem possibilidade de continuar com o mesmo nível de investimento, mas também é verdade que, sem o investimento público autárquico realizado, não estariam criadas as condições essenciais para o desenvolvimento sócio-económico. Sem infra-estruturas básicas, sem rede viária adequada, sem zonas industriais, sem formação, sem redes de apoio ao desenvolvimento económico, etc, as empresas também não se desenvolveriam.

Neste percurso o PSD consagra os ASD – Autarcas Social-democratas como uma estrutura autónoma do Partido Social Democrata, representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais. A criação dos ASD foi encetada no Congresso de Março de 1998 e dispõem os estatutos, como objetivos fundamentais: a participação plena na vida do partido; a contribuição para a implementação de políticas nacionais que visem a defesa e a satisfação das necessidades das populações; a formação e o estudo que valorizem e apoiem o desempenho dos autarcas e de uma forma geral a articulação com as diversas instituições de poder no sentido da construção das melhores soluções legislativas que protejam a autonomia do Poder Local e promovam o desenvolvimento social.

Neste sentido, os Autarcas Social Democratas apresentam a proposta temática “Confiança no Poder Local, mais Portugal” baseada na moção estratégica que suportou a eleição dos órgãos nacionais dos ASD no VI Congresso Nacional realizado a 16 de Novembro em Cantanhede.

2. Análise de contexto

2.1- Portugal sob assistência no limiar do pós-troika

O Governo liderado pelo PSD entrou em funções com um duro e intenso caderno de encargos negociado e assinado pelo governo anterior com as instituições internacionais vertido num memorando de entendimento que consubstanciou o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro - PAEF.

Neste contexto o estado português vinculou-se a um conjunto obrigatório de reformas estruturais, entre as quais, a do poder local.



Com este Governo foi realizada uma profunda reforma da administração local, concretizada através de vários diplomas legais como a nova lei das empresas locais, da reorganização do mapa das Freguesias, do novo Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), da Lei dos Compromissos e outras novas regras financeiras e mais recentemente da nova Lei das Finanças Locais e do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Hoje percebe-se que depois do período intensamente reformista, há a necessidade de aprimorar esta reforma. Não há reformas perfeitas e a aplicação prática de alguns diplomas estruturantes da gestão autárquica tem revelado muitas dúvidas e incertezas. Importa fazer uma constante avaliação e monitorização para se ter um quadro global de relação entre objetivos e resultados, bem como das dificuldades de aplicabilidade, para que se concretizem os necessários aperfeiçoamentos.

O contributo das autarquias para o ajustamento de Portugal tem sido relevante. Nos últimos dois anos e meio a dívida bruta reduziu cerca de 15%, mais de 1000M€; o endividamento de médio e longo prazo reduziu mais de 25%, o que representa mais de 1200M€; e os pagamentos em atraso aos fornecedores diminuíram drasticamente.

A administração local foi um dos sectores em Portugal que mais contribuiu em esforço e resultado para o sucesso do ajustamento em curso.

Contudo, não obstante o trabalho já realizado, é fundamental olhar em frente e apontar o rumo correto para o futuro e realizarmos o que ainda falta para melhorar a vida das populações através do poder autárquico.

Deve o Estado reconhecer o esforço global, mas também compreender que, à imagem do que com ele acontece, nem sempre o esforço corresponde aos resultados esperados e por isso, é necessário continuar nesta senda, mas com a devida compreensão perante as dificuldades das autarquias, como aquela que algumas vezes a própria Troika revelou para com o Estado português ao flexibilizar metas.

2.2.- Cenário autárquico resultante das eleições

No recente ato eleitoral de Setembro de 2013 o PSD não obteve o resultado que almejava.

O PSD deixa de liderar a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e a Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE no próximo quadriénio.

As razões que justificam os resultados serão de diferente nível porque cada caso tem a sua especificidade local. No entanto, não se pode olvidar que as eleições se realizaram em contexto nacional difícil por força de Portugal se encontrar sob assistência e com um plano de ajustamento rigoroso, mas também pelo facto de, em cumprimento da limitação de mandatos, o PSD ter sido o partido que mais Presidentes de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia não podia recandidatar, dos 139 Presidentes de Câmara em funções no mandato anterior, 86 estavam em limite de mandato e mais de 1.200 Presidentes de Junta estavam nas mesmas circunstâncias.

Há novos desafios resultantes deste ato eleitoral:

- de curto prazo, desde logo, o acompanhamento e apoio aos novos autarcas, designadamente aos que se iniciam na vida autárquica;



- outros desafios para os ASD centram-se na exigência de coordenação e articulação com os autarcas, designadamente os que exercem cargos na ANMP e na ANAFRE, bem como com a direcção nacional do partido e o grupo parlamentar;

- não menos importante é projetar com antecedência o desafio autárquico de 2017 e para isso haverá que prosseguir, desde já, elencando os autarcas em inibição de recandidatura, promover articulação com as estruturas distritais e locais do partido por forma a monitorizar os processos e a permitir apoiar a preparação de candidatos e projetos com qualidade e valia eleitoral.

3- Desafios para um quadriénio – um novo paradigma

O PSD e os seus autarcas têm a obrigação de não ceder ao populismo e, cumprindo a cartilha social-democrata, acentuar o novo paradigma de poder local, de carácter reformista, sempre atuante na perspetiva estruturante e equilibrando os processos de desenvolvimento com atenção especial àquelas pessoas que se encontrem mais desprotegidas.

Urge proceder a uma profunda e estruturada descentralização de competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

Os municípios estão preparados para assumirem novas responsabilidades e são capazes de proporcionar um melhor serviço público que o próprio estado.

O princípio da subsidiariedade terá que ter uma verdadeira aplicabilidade prática e deixar de ser um mero enunciado teórico. Não temos dúvidas de que quanto mais próximo do problema ou da necessidade, melhor e mais eficiente será a resposta e a resolução dos mesmos.

Queremos que o Governo promova uma verdadeira descentralização, estudada e preparada de forma séria e profissional, onde fiquem claramente definidas as competências que não fazem qualquer sentido continuarem na esfera da administração central.

Queremos uma verdadeira descentralização administrativa que seja acompanhada com os recursos financeiros adequados de forma a ser efetivamente operada e não apenas por força de lei, mas sem qualquer aplicabilidade prática.

Os ASD terão uma importante palavra a dizer nesta matéria e estarão na linha da frente para o diálogo e apresentação de soluções que vão ao encontro dos objetivos supra referidos.

Queremos colaborar no processo político da escolha dessas mesmas áreas e competências, queremos dar um forte contributo naquilo que pensamos serem opções essenciais para o futuro da administração local.

O princípio da subsidiariedade também se deve aplicar no que concerne a contratos de delegação de competências entre as diversas entidades autárquicas, as freguesias, municípios, e as entidades intermunicipais e metropolitanas.

Sem prejuízo da descentralização e da delegação de competências, é necessário repensar igualmente a estrutura e representatividade do estado no território.

Os serviços públicos devem ser prestados, com base no princípio da subsidiariedade, pelas entidades que melhores condições têm para disponibilizar serviços de proximidade, com racionalidade, eficácia e eficiência.



Acreditamos no papel central que as autarquias e os seus autarcas terão no processo de racionalização dos recursos públicos e nas escolhas a efetuar no âmbito da reforma da Administração Central.

O desenvolvimento económico local e regional será indiscutivelmente uma das áreas de maior importância para o trabalho autárquico dos novos responsáveis políticos, onde a sua cooperação numa lógica intermunicipal conjugada com o próximo quadro comunitário Portugal 2020 será em grande medida uma alavanca de progresso e bem-estar para as regiões e para as suas populações.

3.1.- Descentralização

Verificou-se na última década uma tendência na Europa e noutros países desenvolvidos de descentralização das Administrações Públicas, visível no cada vez maior peso das Administrações Locais versus Administração Central na despesa total. Em Portugal este movimento não tem sido alvo da mesma atenção e preocupação. Em 2011, o peso da despesa da Administração Local no total da Administração Pública era em média 10% inferior à média da União Europeia (Fonte: Eurostat).

Os graves problemas económicos e sociais que Portugal atravessa evidenciam que o excesso de concentração de competências na administração central não tem contribuído para a melhor prestação do serviço público. As autarquias locais têm provado que, com cerca de 10% dos recursos, são responsáveis por cerca de metade do investimento realizado no nosso país.

Constata-se que a excessiva concentração de poder não responde às necessidades locais dos cidadãos e empresas. É premente o aumento da dimensão do Poder Local.

As autarquias são as estruturas por excelência para prestar os serviços públicos de proximidade aos cidadãos com vista ao reforço da coesão e da competitividade territorial.

Os Governos do Partido Social Democrata têm atribuído atenção à descentralização com o intuito de combater o excessivo centralismo das políticas públicas, embora no momento atual, a pressão de cumprimento das imposições da Troika não permita a serenidade e tempo que o processo exige.

A opção pela descentralização apresenta-se como particularmente vantajosa no caso de serviços que apresentem elevada heterogeneidade de preferências e nos casos em que os custos com complexidade de gestão se sobrepõem à redução de custos fixos na prestação dos serviços.

Além da melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e da racionalização dos recursos disponíveis, os Autarcas Sociais Democratas defendem que a descentralização permita aproximar as decisões públicas aos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional.

É imperativo que os Autarcas Portugueses e o Governo acentuem o trabalho conjunto para identificar políticas públicas em que seja vantajoso atribuir a sua responsabilidade a um outro nível territorial (intermunicipal ou municipal), onde seja expectável uma melhoria da qualidade do serviço prestado a um menor custo para o erário público.

A experiência no passado recente de transferência de competências na área da Educação evidencia um conjunto de dificuldades e divergências que têm de servir de base para a procura de novos caminhos e soluções de descentralização.



Os Autarcas Sociais Democratas têm alertado para os problemas decorrentes da transferência de recursos realizada pela Administração Central na área da Educação, pois são necessárias correções às verbas relativas ao pessoal não docente e à conservação e melhoria do parque escolar transferido.

No caso do pessoal não docente, foi transferida a verba correspondente ao salário base e contribuições, ficando os municípios com o ónus de outros custos laborais, tais como contribuições para o ADSE, custos com higiene e segurança no trabalho e seguros, etc.

No caso do parque escolar, a metodologia de atribuição de 20 mil euros/ano para cada escola é manifestamente insuficiente face às necessidades e por não se ter em conta o estado de conservação de partida, necessidades ou a dimensão, entre outros. Em resultado, cerca de 20 dos 113 municípios que assinaram contrato de execução optaram por cancelar a sua opção pelas competências de educação.

A recente desconcentração realizada, com aumento de autonomia das escolas veio tornar ainda mais complexa a atual distribuição de competências. Os Autarcas Sociais Democratas defendem a necessidade de proceder a uma revisão e clarificação das atribuições neste sector.

Os ASD entendem que os processos de transferência de competências não podem ser assinados de boa fé e depois não cumpridos, como é o caso da educação que tem por base um contrato de execução que determina que haveria avaliação e consequentes correções e que seria generalizado a todos os Municípios depois da fase experimental e nada aconteceu. Nem avaliação adequada, nem correções e nem generalização.

Além da educação, os ASD consideram existir outras áreas com grande potencial para serem alvo de descentralização, nomeadamente transportes públicos, saúde, cultura e segurança social.

3.2.- Reorganização dos serviços públicos

Os dados relativos ao Censos de 2011, confirmam os alertas que os Autarcas Sociais Democratas têm efetuado, de uma forte tendência do aumento dos desequilíbrios e assimetrias regionais, com uma forte concentração da população junto das grandes cidades e na zona litoral do continente. Consta-se que os territórios do interior mantêm o sentido de declínio da população residente, facto registado em 199 dos 308 Municípios.

O agravamento destes dados estatísticos relevam ainda uma nova realidade em muitos dos Municípios em que já não se identificam territórios de baixa densidade populacional. Ao invés, e mais grave, são cada vez mais identificados territórios de muito baixa densidade, os quais se caracterizam não só pela redução da população, mas também por outros indicadores socioeconómicos, de acessibilidade e povoamento. São territórios eminentemente rurais, climaticamente severos, com uma população envelhecida, com aglomerados urbanos escassos e dispersos, funcionalmente periféricos, economicamente marginais e dependentes de uma agricultura de subsistência e das prestações sociais públicas e com uma acessibilidade decrescente aos principais serviços e bens públicos.

Para estes dados contribuem os níveis críticos de infraestruturas e serviços, a deficiente oferta de emprego, o envelhecimento da população e a reduzida taxa de utilização das TIC. São elementos de um ciclo vicioso com forte impacto ao nível socio-económico.



As políticas públicas não podem deixar para trás estes territórios, propondo os Autarcas Sociais Democratas que estes territórios devam ser valorizados e desenvolvidos, invertendo-se estas tendências. Deve constituir objetivo claro do Governo e dos Municípios a manutenção da disponibilização dos serviços públicos nestes territórios.

Esta mudança obriga a um outro paradigma na visão da prestação do serviço de proximidade e na organização dos seus serviços, devendo as autarquias ser os parceiros fundamentais com vista à promoção da coesão territorial e, em concreto, do desenvolvimento local e regional.

Torna-se imprescindível que o Estado, ao nível da administração central, efetue uma análise transversal das políticas sectoriais com impacto no território e nas populações e que as reorganizações que venha a efetuar sejam feitas no pressuposto da valorização e coesão do território, os quais assumam as autarquias como elemento agregador e transversal dos serviços públicos de proximidade.

Nestas políticas incluem-se aquelas que se relacionam ou implicam a oferta pública de equipamentos de todos os serviços desconcentrados da Administração Pública, os quais devem servir as populações mas constituir-se igualmente como pólos de fixação de pessoas.

Os Autarcas Sociais Democratas defendem a promoção do desenvolvimento mais equilibrado, reduzindo as disparidades regionais existentes, evitando os desequilíbrios territoriais crescentes nas últimas décadas, conferindo mais coerência no serviço público prestado.

O reforço da integração territorial e a promoção da cooperação entre territórios são fatores determinantes para o desenvolvimento socioeconómico. As opções de localização espacial equilibrada dos serviços públicos num determinado sector têm forte impacto em múltiplas políticas públicas e nas economias locais, extravasando as fronteiras do serviço prestado.

Os Autarcas Sociais Democratas estão conscientes dos compromissos assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e da necessidade de racionalização e reestruturação com implicação direta na oferta de serviços públicos.

O Estado Português deve cumprir os seus compromissos, sem descurar o papel das autarquias num novo paradigma de prestação de serviços públicos de proximidade, o que pressupõe uma visão global e integrada na concretização da reestruturação de serviços, prevenindo e evitando efeitos nefastos e indesejados para a coesão territorial.

A manutenção da prestação do serviço público de proximidade deve ser assegurada.

Os Autarcas Sociais Democratas são contra o encerramento dos serviços públicos decididos no estrito interesse do sector em causa, cingindo-se a decisão à avaliação de indicadores internos de produtividade. Devem ser apresentados indicadores e fundamentos financeiros, demográficos e socioeconómicos que permitam ter uma visão integrada da rede e do conceito de serviço público associado.

A reorganização dos serviços públicos deve ter ainda em consideração os custos da mobilidade, nomeadamente os associados aos transportes públicos, escassos em territórios de muito baixa densidade.

Ao invés de anunciar encerramentos pontuais e avulsos, o Estado deve articular-se como um todo e redefinir a sua presença nos territórios, em estreita cooperação com as autarquias, para promover Plataformas de Serviço Público em cada território que permitiria induzir poupanças significativas mas não significaria o abandono dos territórios. Exemplo:



- a redução drástica dos custos de arrendamento dos diversos imóveis ocupados pelas organizações da Administração Central em cada território permitiria, seguramente, gerar poupanças que poderiam evitar alguns dos previstos encerramentos de serviços em diversos Municípios;
- os ganhos de escala associados à conjugação de diversas respostas integradas, idem, etc.

Em conclusão, o encerramento de serviços poderá promover o “encerramento de territórios” e por isso deverá repensar-se e reorganizar-se a presença do Estado Central nos territórios:

- Exige-se uma análise integrada e não verticalizada;
- Exige-se que seja definido um mapa e um caderno de encargos dos serviços a articular em defesa de uma administração central desconcentrada com uma gestão integrada, horizontal, transversal e orientada para o desenvolvimento, por oposição à gestão verticalizada, gerida ministério a ministério, com intervenções casuísticas de natureza sectorial como temos hoje;
- Exige-se que ao nível das NUT II haja um interlocutor único da Administração Central, que responda por essa estratégia global, transversal e integrada, capaz de actuar com os Governos Locais e Intermunicipais e com os agentes de desenvolvimento, em verdadeiras políticas integradas de desenvolvimento.

3.3.- Intermunicipalismo

A importância estratégica do intermunicipalismo e o seu papel fundamental para o desenvolvimento de políticas regionais sólidas e estruturadas são essenciais para o futuro da administração local. Nesse sentido a reforma da administração alterou o estatuto jurídico das entidades intermunicipais tendo o seu papel e organização interna sido revistos para potenciar a sua atuação.

Acreditamos que o intermunicipalismo irá valorizar a eficiência na gestão e na afetação dos recursos públicos, irá potenciar economias de escala e reforçar a coesão e a competitividade territorial.

Reformatar as competências dos diferentes níveis das Divisões Administrativas, estabelecendo novos quadros de atuação no âmbito das Freguesias, Municípios, CIM e outras Estruturas Associativas, procurando reforçar atribuições e competências e promovendo a eficiência da gestão pública com o intuito de gerar economias de escala no seu funcionamento é um caminho que começamos a trilhar mas que queremos reforçar e aprofundar.

A cooperação intermunicipal, a abertura e fortalecimento da participação no Poder Local dos cidadãos e da sociedade civil e empresarial será um importante pilar na recuperação económica e financeira de Portugal.

Os municípios e os autarcas deverão efetuar um esforço de cooperação e de concertação de forma a criar dinâmicas de promoção e dinamização do suas áreas de atuação de forma a permitir uma coesão económica, social e territorial sustentada.

Os ASD acreditam que a nova importância atribuída ao nível intermunicipal, consagrada na recente legislação produzida, seja confirmada com a continuação da atribuição dum papel ativo em matéria de gestão de fundos comunitários.

3.4.- Desenvolvimento Territorial



Os ASD consideram que o Desenvolvimento Territorial será um dos mais aliciantes desafios com que os autarcas terão que lidar, com especial atenção para a promoção do desenvolvimento e competitividade económica local e para a equidade social; de rigor e equilíbrio na gestão financeira e administrativa das autarquias; de aprofundamento da cooperação intermunicipal; de sustentabilidade ambiental e cultural; e de abertura e fortalecimento da participação no Poder Local dos cidadãos e da sociedade civil e empresarial.

Desenvolvimento territorial não é mais só gerir e orientar o processo de crescimento através da regulação do uso do solo e da realização de infraestruturas. Tornou-se um processo mais abrangente que inclui prioridade para a competitividade económica, para a criação de emprego, a disponibilização de serviços e a redução dos desequilíbrios territoriais.

Dessas prioridades vale a pena destacar a aposta no desenvolvimento e na competitividade económica ao nível local. Esse caminho, em larga medida a explorar ao nível da cooperação intermunicipal, passa pela diferenciação e pela valorização do território e dos recursos nele existentes, sejam humanos, naturais, agrícolas, culturais ou patrimoniais. A cooperação entre autarquias e entre estas e as empresas e instituições do conhecimento locais e regionais será decisiva. A redução dos custos de contexto de nível local, pela simplificação e celeridade dos licenciamentos e a adequação das taxas, são também passos essenciais.

Neste ponto consideramos que não só os autarcas têm um papel a aprofundar na generalidade das autarquias. O próprio Governo deverá alinhar as condições e incentivos que de si dependem para que o desenvolvimento e competitividade económica local sejam cada vez mais um desígnio. Entre outras matérias, concorrem para os objetivos aqui enunciados as decisões em matéria de fundos europeus, de fiscalidade, de financiamento autárquico, de oferta formativa, e em matéria de regras de licenciamento e procedimentos administrativos, entre outros.

Num mundo globalizado onde a concorrência já não se faz com barreiras geográficas e empresas de todo o mundo competem por todos os mercados, é necessário apostar na diferenciação e inovação que muitas vezes poderá surgir das características e especificidades locais.

O papel das autarquias neste domínio poderá e deverá ser decisivo, sendo fundamental que os autarcas se assumam cada vez mais como verdadeiros agentes do desenvolvimento económico local.

Os ASD empenhar-se-ão em discutir com o grupo parlamentar do PSD as matérias de desenvolvimento económico, dado que, para o desempenho de um papel proativo em matéria de desenvolvimento económico, há vários constrangimentos a equacionar, desde logo a Lei dos Compromissos que não favorece uma estratégia de investimento que só traz resultados para o orçamento municipal a médio prazo, quando para o Estado Central os resultados são imediatos. Por exemplo, se uma autarquia investe para a criação de condições infraestruturais para a instalação de uma empresa que crie 100 postos de trabalho, poderá retirar dividendos dessa aposta ao nível da derrama (se não for concedida isenção) quando a empresa der lucros, ao nível da participação no IRS e ao nível do IMI (se não for concedida isenção). Mas, o Estado Central, sem qualquer esforço de investimento para que se concretize a empresa, ganha logo pelo IRS a maior fatia, ganha pelo IRC e ganha pela poupança em subsídios de desemprego e outras prestações sociais pela melhoria da situação individual de cada empregado. Se se calcular em média 500€/mês/empregado de subsídio de desemprego, o Estado poupa por ano cerca de 700.000€. A autarquia pode não conseguir um ganho próximo deste valor nem ao fim de 10 anos.



Tem que ser discutida esta matéria. Tem que se relacionar finanças locais com o papel de agente de desenvolvimento. Tem que ser permitido pensar num quadro estratégico de médio e longo prazos. Doutra modo, haverá riscos de acomodação à “navegação à vista”.

Porque os ASD consideram que o esforço relativamente ao desempenho económico dos territórios deverá ser um desígnio de todas as autarquias, compromete-se a debater e equacionar com o Partido e seus representantes no Parlamento um quadro legal adequado e potenciador daquele papel.

Neste âmbito, é também imperioso articular uma política que promova a fixação de população no interior. Tem que ser um desígnio a merecer planeamento prospetivo e a merecer alocação de verbas comunitárias. A título de exemplo, o desenvolvimento do interior do país pode ser apoiado através da aposta no desenvolvimento de clusters de conhecimento e bens ou serviços transacionáveis conexos, em zonas fronteiriças que do lado espanhol ainda não apresentem uma cidade dominante. Outro exemplo, a política dos vistos “gold” tem que ser redimensionada no valor e enquadramento quando estejam em causa investimentos no interior.

Os autarcas social democratas assumem a coesão territorial como um desígnio nacional pelo que defendem a criação do estatuto dos territórios de muito baixa densidade como um instrumento capaz de vir a criar medidas de discriminação positiva para esses territórios. Apoiará ainda a criação da secção dos territórios de muito baixa densidade que está a ser criado no âmbito da Associação Nacional de Municípios.

Se um território não tem capacidade para atrair investimento e capital humano é comparável à situação duma empresa sem clientes e sem futuro.

O desenvolvimento territorial tem hoje um novo papel e um novo estatuto na economia global. Impõe-se que, as novas formas de governação dos territórios se assumam na resposta aos desafios impostos pela globalização. O papel do Estado em todos os seus níveis de administração é decisivo para a competitividade dos territórios, tendo que ser desempenhado ao nível da valorização do potencial específico de cada contexto territorial, ao nível da valorização e coerência da dinâmica organizacional do tecido empresarial e no fortalecimento da capacidade de inovação do tecido empresarial.

Neste âmbito é também estratégico reforçar a atenção para os territórios que nem são litoralizados nem interiorizados, localizando-se em zonas de transição, caracterizados por terem muita população, muitas empresas industriais dos chamados setores tradicionais de bens transacionáveis e que têm um grande potencial de crescimento ao nível da exportação e da criação de emprego. É fundamental haver políticas públicas indutoras de estratégias coletivas de desenvolvimento que fomentem a articulação de todo o potencial, desde logo com políticas de formação adequadas, apoio na abertura de novos mercados, apoio no processo contínuo de modernização tecnológica, apoio na articulação com o mundo da inovação e na realização de pontes com o sistema científico e tecnológico nacional.

3.4.1.- Política de Cidades

As cidades desempenham um papel crucial como motores da economia, como espaços de conectividade, de criatividade e inovação, e também enquanto centros de serviços para as áreas circundantes. Devido à sua densidade, as cidades oferecem um forte potencial em termos de poupança de energia e de transição para uma economia “carbon-neutral”. No



entanto, as cidades são também locais onde se concentram problemas como o desemprego, a segregação e a pobreza. As cidades são, por conseguinte, essenciais para o êxito do Portugal pós-troika.

As fronteiras administrativas das cidades já não refletem a realidade física, social, económica, cultural ou ambiental do desenvolvimento urbano, pelo que são necessárias novas formas mais flexíveis de governança.

Em termos de finalidades, objectivos e valores existe uma visão consensual sobre a cidade que devemos ambicionar:

- um lugar de avançado progresso social, com um elevado grau de coesão social, uma habitação socialmente equilibrada e serviços sociais, de saúde e de educação para todos;
- uma plataforma para a democracia, o diálogo cultural e a diversidade;
- um espaço de regeneração verde, ecológica ou ambiental;
- um espaço atrativo, motor de crescimento económico.

As cidades desempenham um papel fundamental no desenvolvimento territorial do país. O futuro desenvolvimento territorial e urbano deverá:

- assentar no crescimento económico equilibrado e na organização territorial das atividades, baseada numa estrutura urbana policêntrica;
- privilegiar regiões metropolitanas fortes e outras áreas urbanas que possam proporcionar uma boa acessibilidade aos serviços de interesse económico geral;
- caracterizar-se por uma estrutura de povoamento compacto, mas devidamente distribuída pelo todo do território nacional e não apenas em grandes centros próximos do litoral;
- beneficiar de um elevado nível de proteção e qualidade ambientais, dentro e em redor das cidades.

As cidades portuguesas têm evoluído de forma diferente e a sua diversidade tem de ser aproveitada. A competitividade da economia global deve ser articulada com o desenvolvimento de economias locais sustentáveis, fixando as competências e os recursos essenciais no tecido económico local e apoiando a inovação e a participação social.

Por isso se revela essencial a criação de uma economia resiliente e inclusiva – o atual modelo de desenvolvimento económico, em que o crescimento económico frequentemente não se traduz na criação de emprego, coloca grandes desafios, que o projeto político do PSD não deve enjeitar: garantir uma vida decente às pessoas excluídas do mercado de trabalho e assegurar a sua participação na sociedade. E uma política de cidades inteligente e equilibrada não pode deixar de abordar um conjunto de questões essenciais:

- o potencial de diversidade sócio-económica, cultural, geracional e étnica deve ser melhor aproveitado enquanto fonte de inovação;
- as cidades do futuro têm de ser simultaneamente “amigas dos idosos” e “amigas das famílias”, e também lugares de tolerância e de respeito;
- tornar as cidades “verdes e saudáveis” exige mais do que a simples redução das emissões de CO₂; tem de ser adoptada uma abordagem holística das questões ambientais e energéticas, dado que as várias componentes do ecossistema natural estão estreitamente interligadas com os aspectos sociais, económicos, culturais e políticos do sistema urbano;



- as cidades de pequena e média dimensão dinâmicas e prósperas podem desempenhar um papel importante não só no bem-estar dos seus habitantes, como no das populações rurais circundantes; elas são essenciais para evitar o despovoamento rural e o êxodo para as cidades e também para promover um desenvolvimento territorial equilibrado;
- uma cidade sustentável deve ter espaços públicos ao ar livre atrativos e promover uma mobilidade sustentável, inclusiva e saudável; a mobilidade não motorizada tem de ser mais apelativa e os transportes públicos multimodais devem ser favorecidos.

As cidades enfrentam também problemas importantes na conversão ou na mudança da sua trajetória de desenvolvimento económico. Uma atenção demasiado centrada na competitividade pode correr o risco de facilitar apenas investimentos nas zonas centrais das cidades. O desenvolvimento das empresas através de investimentos diretos pode também basear-se numa mão-de-obra externa qualificada e não permitir a criação de empregos para a população local.

Existe o risco específico de que a economia e a sociedade locais se dissociem da economia mundial, deixando partes da população à margem desses investimentos e da economia.

Para diversificar as suas economias, as cidades devem apoiar a inovação em todos os níveis, criando um ambiente empresarial favorável ao mesmo tempo que estimulam o emprego, a educação e debatam as questões sociais para evitar a marginalização dos grupos vulneráveis. Tal não pode fazer-se da noite para o dia, é antes um processo a longo prazo, em especial quando o ponto de partida é uma economia com um setor único.

Mas estes novos desafios urbanos exigem também novas formas de governança. As cidades devem adoptar um modelo holístico de desenvolvimento urbano sustentável:

- lidar com os desafios de uma forma integrada;
- contrabalançar as abordagens baseadas nas pessoas e as abordagens baseadas no território;
- combinar estruturas formais de governação com estruturas informais e flexíveis de governança que correspondam à escala a que o desafio se coloca;
- desenvolver sistemas de governança capazes de promover visões comuns, que conciliem objectivos contrários e modelos de desenvolvimento conflituosos;
- cooperar para garantir um desenvolvimento espacial coerente e uma utilização eficiente dos recursos.

Os sistemas de governança têm que adaptar-se às circunstâncias do contexto e ter em conta várias escalas temporais e territoriais (por exemplo, supra-urbanas e infra-urbanas).

As cidades têm de trabalhar numa óptica trans-sectorial e não deixar que as visões mono-sectoriais determinem a agenda futura da vida urbana.

A coordenação horizontal e vertical é necessária na medida em que as cidades devem trabalhar em conjunto com outros níveis de governança e reforçar a cooperação e o funcionamento em rede com outras cidades, com vista à partilha de investimentos e de serviços que são necessários numa escala territorial mais alargada.

São necessários novos modos de governança baseados no empowerment dos cidadãos, na participação de todos os stakeholders e na utilização inovadora do capital social.

Por fim, no contexto de ligações cada vez mais fracas entre o crescimento económico e o progresso social, a inovação social permite alargar o espaço público, estimulando o



envolvimento e a participação cívica, a criatividade, a inovação e a coesão. A perspectiva é um instrumento especialmente relevante para gerir as transições, ultrapassar conflitos e contradições entre objectivos e desenvolver uma melhor compreensão das realidades, das capacidades e dos objectivos.

3.4.1.1.- Diminuir sinistralidade, aumentar qualidade de vida

Em Portugal, entre 2010 e 2013, o número de mortos vítimas da insegurança rodoviária foi de 3.176 pessoas. No mesmo período, os feridos graves, com as consequentes sequelas em termos de incapacidades, muitas vezes permanentes, foram 8.572. Quanto aos feridos leves, estes terão atingido os 155.655.

No conjunto destes quatro anos, de acordo com os valores calculados para o custo económico e social dos acidentes, a sinistralidade rodoviária teve um impacto negativo na economia nacional de 7 mil milhões de euros o equivalente a mais de 4% do PIB anual.

Em termos das políticas públicas de prevenção e segurança rodoviária têm sido dados passos positivos para a diminuição dos efeitos das suas causas.

Através de uma conjugação dessas políticas com a melhoria de um conjunto de fatores que influenciam diretamente as consequências da sinistralidade, assiste-se a uma queda acentuada das consequências mais graves da sinistralidade rodoviária.

Partindo de uma posição muito desfavorável, Portugal tem apresentado, ao longo dos últimos anos, um dos melhores resultados ao nível da diminuição das vítimas mortais na União Europeia, apesar de ainda estar muito longe da média, medida pelos mortos por milhão de habitantes (em 2012, 72 em Portugal e 55 na U.E.).

Mas os dados mais recentes apontam para a possibilidade de estarmos perante o início de um novo ciclo em que deixarão de se registar os níveis de diminuição verificados mais recentemente.

Se o comportamento da sinistralidade global em Portugal foi positivo, a descida do número de mortos foi diferente fora e dentro das localidades.

Em termos relativos, o peso do número de mortos no interior das localidades passou de 51,8% do total em 2010, para 55,3% em 2012. De forma consistente ao longo dos anos, apenas a Roménia apresenta um comportamento neste indicador ainda mais negativo que o português.

É pertinente chamar a atenção para o facto de a sinistralidade fora das localidades estar em Portugal ao nível das melhores da UE.

Este facto significa que, para ser atingida a meta qualitativa da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (estar entre os 10 países com menos mortos por milhão de habitantes), tem que ser feito um esforço particular e dirigido sobre a sinistralidade dentro das localidades.

Esta situação é, ainda, mais complexa quando é sabido que a rede viária sob responsabilidade municipal é, de longe, a mais extensa do País (mais de 80.000Kms contra cerca de 14.000Kms das restantes redes).

Apesar do reconhecimento da necessidade da elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária com base no “Guia para a Elaboração de Planos Municipais de Segurança Rodoviária”, poucos são os Municípios que os têm.



Os Planos Municipais de Segurança Rodoviária não podem ser um mero repositório burocrático sem uma intervenção ativa na gestão do município e na interação com os municípios, já que é necessário utilizá-lo enquanto instrumento de gestão, com continuidade no tempo, através do estudo, execução e controlo regular (no mínimo, anualmente) das suas medidas ou ações, num processo de melhoria contínua afirmando um desafio “segurança rodoviária é um desafio municipal e um compromisso coletivo” que tem como objetivo reduzir as vítimas, reduzir o impacto negativo na economia e que tem que ser articulado com planos de mobilidade e planos de intervenção urbana e intermunicipal. Só assim se pode falar em intervenções verdadeiramente integradas.

Sendo essenciais no combate a um fenómeno que consome de forma brutal e injustificada recursos humanos e materiais indispensáveis ao bem-estar das populações e à criação de riqueza, é necessário dar um passo institucional para o reconhecimento dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária como instrumentos das políticas públicas de segurança rodoviária.

Ao mesmo tempo, a aplicação continuada das políticas de prevenção e segurança rodoviária permite, através de políticas de comunicação de proximidade, uma melhor relação do município com as famílias, com os empresários e outros dirigentes (*stakeholders*), numa ótica de melhoria da qualidade de vida e das condições de desempenho das respetivas atividades.

A aplicação sistemática de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária contribuirá decisivamente para a diminuição dos custos diretos e indiretos do Município, considerando que as intervenções preventivas (na rede viária, p.ex.) são sempre muito mais económicas do que as curativas.

A aplicação de uma política nacional de segurança rodoviária que pretenda e consiga ultrapassar os atuais estrangulamentos tem que ser sistémica e transversal às políticas públicas dos diferentes ministérios, das diferentes autarquias, dos técnicos, da população, etc.

Esta transversalidade dos problemas relacionados com a segurança rodoviária é claramente extensível e adaptável à realidade autárquica, reforçando a necessidade de este problema ser encarado com determinação, rigor e capacidade técnica.

É possível, contudo, inverter esse rumo, através da diminuição das perdas introduzidas pela sinistralidade rodoviária e pela melhoria do bem-estar das populações.

Entendem os ASD que o impacto da sinistralidade na qualidade de vida justifica o enquadramento dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária com as políticas públicas de intervenção urbana, seja através de planos de reabilitação urbana, seja através de planos de mobilidade, seja na gestão da rede viária municipal e intermunicipal. Para além do impacto na vida das pessoas, não é de desprezar o expressivo número – 7 mil milhões de impacto negativo na economia nos últimos 4 anos.

Para que tal seja exequível é relevante que o quadro comunitário Portugal 2020 financie a elaboração de PMSR e determine a obrigatoriedade de todos os projetos com impacto no território, designadamente associados a intervenções urbanas, de mobilidade e de rede viária, tenham demonstração de articulação com os objetivos do PMSR enquadrados nas metas nacionais.

3.4.2.- Fileira Agro-Florestal-Alimentar

Vivemos um tempo de oportunidades!



É o momento de atuar e de sabermos para onde queremos ir.

Como todos sabemos, a fileira Agrícola/Florestal/Industrial é feita de equilíbrios delicados – Produtividade; Rentabilidade; Globalização; Sustentabilidade.

É essencial o aumento de produção, como precioso contributo para a nossa balança comercial, e para proporcionar um incremento do número de empresários agrícolas e do volume de trabalho empregue nesta fileira.

O nosso País é da maior riqueza em termos da capacidade produtiva dos solos, com fortes organizações de agricultores, próximas dos produtores, com um ensino prestigiado e reconhecido na formação de técnicos qualificados, com agricultores empresários com iniciativa e técnica, com explorações agrícolas com inovação tecnológica e com potencialidades de regadio, com preocupações ambientais e com grande implantação da agro-florestal-industrial.

A fileira Agro-Florestal-Alimentar, de particular relevo no nosso País, tem revelado uma certa estagnação, ainda que, apresente por outro lado uma adaptação de um núcleo significativo de empresas agrícolas aos desafios que têm sido impostos pelos mercados europeus.

A referida estagnação é consequência de anos de apatia das fileiras governamentais não só nacionais, como internacionais e europeias. É de notar que recentemente, de há uns tempos a esta parte, quer a nível interno, quer externo, se começa a dar ênfase à necessidade de intensificar o olhar para o sector primário.

Ao aumento acentuado de certos produtos pela procura não tem correspondido a ajustada oferta.

Esta evolução negativa da fileira Agro-Alimentar-Florestal tem sido consequência do desajuste das políticas agrícolas relativamente às realidades do sector nacional.

Sendo certo que elas são dependentes de orientações em grande parte comunitárias, contudo existe real possibilidade de medidas de políticas de natureza nacional.

Julgamos de particular significado a implementação de medidas de política relacionadas com três fatores decisivos para a promoção desta fileira:

- Atuar decididamente sobre o fator capital terra, que apresenta uma rigidez no acesso à mesma (lei do arrendamento; banco de terras; direito sucessório);
- Atuar sobre o acesso ao fator capital (fundos de maneio; investimento), que em Portugal determina condições penalizantes para o desenvolvimento do sector. A timidez de medidas de engenharia financeira cofinanciadas por fundos comunitários são desajustados, quer qualitativa, quer quantitativamente;
- A urgência da intensificação de medidas de apoio à comercialização nos mercados externos é fator decisivo para que a potencialidade de exportação de muita produção nacional possa contribuir para o desenvolvimento do sector e para o desenvolvimento da economia nacional.

Há assim, que urgentemente equacionar medidas de política para que a fileira possa responder e contribuir para o desenvolvimento económico do País.

Sendo certo que questões do foro técnico podem sempre melhorar visando a obtenção de maior rentabilidade, são aspetos relacionados com o acesso ao fator capital (fundos de maneio/investimento) e concretização do emparcelamento rural, que podem fazer toda a diferença.



As medidas de política que decorrem de processos negociais da Europa têm que ser acompanhadas por posições firmes por parte de Portugal, de forma a evitar que o agricultor português receba significativamente menos ajudas do que os seus congéneres europeus.

A globalização deverá ser encarada como uma janela de oportunidade. A descoberta de novos mercados e o posicionamento estratégico da nossa produção de qualidade (não esquecendo o aproveitamento de determinados nichos de mercado) deve ser encarada como um desafio.

A floresta para além de ter um papel preponderante no ordenamento do território é fundamental na produção de oxigénio, contribuindo de forma indelével para a melhoria e preservação do ambiente, e para a fixação das populações (invertendo a tendência para a desertificação), sendo, por isso imprescindível na preservação do mundo rural.

Importa referir a urgência da promoção da sustentabilidade do sector florestal, da gestão eficaz dos recursos florestais e da conservação da biodiversidade, bem como, do papel das plantações na sustentabilidade da floresta.

Uma gestão florestal sustentável permite-nos, para além de um ordenamento do território eficaz na luta contra incêndios, a criação de riqueza no nosso território.

A criação de riqueza proveniente da produção de madeira, pasta, atividades cinegéticas.

No entanto, e tendo sempre por base o papel fixador da população rural, dois novos paradigmas/opportunidades se nos colocam: O aproveitamento da biomassa para a obtenção de energia e a valorização dos produtores florestais através dos créditos de carbono.

É necessário a criação de estímulos fiscais (municipais/regionais) para incentivar o aumento das propriedades agrícolas e florestais para uma maior profissionalização na gestão das florestas, e uma discriminação positiva para quem contribui para a diminuição do dióxido de carbono, promovendo a qualidade do ambiente e preservando o meio rural.

Para além do papel desta fileira no desenvolvimento económico do País, é de extrema importância o impacto na vertente social e territorial.

O seu papel incontornável na coesão social, na preservação do ambiente e no ordenamento do território, colocam esta fileira como pilar de sustentabilidade, como eixo de inegável importância na vitalidade das dinâmicas de desenvolvimento da nossa região.

A fileira Agrícola/Industrial/Florestal para bem do País, deve ser olhada de forma holística e tem de ser defendida e dignificada.

3.5.- Sectores de água, saneamento e resíduos

A heterogeneidade territorial, social e económica que Portugal representa é equivalente à heterogeneidade de soluções técnicas e institucionais, bem como de tarifários que estes sectores apresentam. Só que nesta área, os territórios de menor densidade e de menores rendimentos per capita são os mais penalizados pelos tarifários, porque não têm a escala que promova melhores custos de investimento e de operação que têm os Municípios de grande densidade e maior concentração populacional.

É preciso que se deixe de perder tempo com grandes planos estratégicos que não saem do papel e passar à prática com modelos exequíveis, que permitam a harmonização e o equilíbrio dos tarifários, ganhos de escala, mecanismos de coesão e, conseqüentemente, reduzam a penalização que actualmente incide sobre os territórios de baixa densidade e a redefinição dos



sistemas multimunicipais de água e saneamento, ajustando-os a pressupostos mais ligados à realidade.

Os ASD têm forte expectativa nos desenvolvimentos nestes setores e empenhar-se-ão em contribuir para a discussão das políticas públicas que assentem nos pressupostos atrás referidos.

3.6.- Fundos Europeus Portugal 2020

A Agenda Territorial para a União Europeia (ATUE) foi revista em 2011 a fim de refletir de forma mais eficaz as prioridades políticas e os desafios europeus, nomeadamente a estratégia Europa 2020, tendo essa revisão conduzido à adoção da Agenda Territorial da União Europeia 2020 (AT2020). Esta agenda baseia-se no princípio de que é necessária uma abordagem integrada e transversal para transformar os principais desafios territoriais da União Europeia em potencialidades a fim de assegurar um desenvolvimento territorial sustentável, harmonioso e equilibrado.

A Agenda Territorial 2020 associa efetivamente a coesão territorial à estratégia Europa 2020. Prevê orientações estratégicas para o desenvolvimento territorial e destaca o facto de que a maioria das políticas pode ser mais eficiente e criar sinergias com outras políticas se a dimensão territorial e os impactos territoriais forem tidos em conta.

A Agenda Territorial 2020 promove um desenvolvimento territorial policêntrico equilibrado e a utilização de abordagens integradas de desenvolvimento nas cidades, bem como nas zonas rurais e regiões específicas. Salienta a necessidade da integração territorial em regiões funcionais transnacionais e transfronteiriças e destaca o papel de economias locais fortes a fim de assegurar uma competitividade global. Sublinha ainda a importância de melhorar a conectividade territorial das pessoas, comunidades e empresas, bem como gerir e interligar os valores ecológicos, paisagísticos e culturais das regiões.

Portugal volta a dispor de um envelope financeiro para um novo período (2014-2020) contratualizado com a União Europeia e que combina oportunidade com compromisso. Ou seja, associado à disponibilização dos fundos há uma agenda e objetivos a atingir para se promover a coesão territorial. É crucial que as metas definidas para Portugal sejam desagregadas ao nível regional e subregional, atendendo à heterogeneidade do País, sob pena de não se atingirem resultados equilibrados e verdadeiros que espelhem a realidade de Portugal. Devem ser definidas metas regionais nos domínios: emprego; investigação e desenvolvimento; alterações climáticas; educação e combate à pobreza.

Os ASD empenhar-se-ão em promover ações de dinamização do conhecimento que permitam fomentar a proatividade no desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento local e regional que visem atingir as metas da estratégia 2020 e simultaneamente alcançar os necessários recursos financeiros.

Haverá bastantes recursos financeiros à nossa disposição e temos a obrigação de os utilizar de forma a que Portugal atinja os objetivos a que se propõe na Agenda 2020. Os eleitos locais pela sua proximidade com as populações, conhecimento da realidade local devem ter uma postura ativa e liderante no período 2014-2020.

É importante que Portugal retire do quadro financeiro em vigor os devidos ensinamentos para que não se incorra nos mesmos e frequentes problemas de complicação, burocratização e



promova menos regulamentos e mais claros e acessíveis e com métodos de divulgação, aprovação e fiscalização claros e transparentes.

Os ASD defendem o aprofundamento da contratualização à escala das NUTIII e o fomento de iniciativas territoriais integradas viradas para metas a atingir compatíveis com o Acordo de Parceria.

Os ASD defendem que deve continuar a haver representatividade dos municípios nos órgãos de gestão dos fundos comunitários.

3.7.- Estatuto do Eleito Local

É urgente a revisão do Estatuto do Eleito Local, introduzindo princípios de igualdade de tratamento face aos restantes eleitos e aos membros do Governo, designadamente em matérias de responsabilização pessoal, civil e financeira. Não faz sentido que em diversas situações em que os órgãos autárquicos e os eleitos têm deliberado ou decidido tendo por base os pareceres e as informações dos serviços técnicos e posteriormente esses actos são postos em causa pelo Tribunal de Contas. Tem entendido o Tribunal de Contas que muitas das deliberações e decisões tomadas, representam a realização de despesas ilegais, levando a responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória por parte dos eleitos locais, condenando-os a multas e à reposição de verbas pagas indevidamente. Ao nível das autarquias locais, tal responsabilidade recai sobre os membros dos órgãos autárquicos, independentemente da informação dos serviços. No que diz respeito aos membros do Governo, são responsabilizados apenas quando decidam num sentido contrário ao proposto pelos funcionários, nas suas informações técnicas. Trata-se de uma diferenciação que não faz qualquer sentido. No que diz respeito aos órgãos executivos dos Municípios, a oposição tem legitimidade para sempre votar contra, mesmo que estejam de acordo com o que está a ser votado. Tal é uma consequência directa do regime vigente. Procedem de tal forma para que não possam ser responsabilizados financeiramente pelo sentido da sua votação. Torna-se urgente, à semelhança do regime aplicável aos membros do Governo, evitar-se que os eleitos locais sejam penalizados por erros que, de facto, não cometeram. A Lei deverá ser alterada por forma a que os Eleitos locais sejam responsabilizados apenas nos casos em que deliberem ou decidam em sentido contrário às informações técnicas dos serviços municipais ou sem a elas terem recorrido.

Outra das matérias sobre a qual deve ser iniciado um processo de reflexão, prende-se com a relação entre a nova dimensão de muitas freguesias e o número de autarcas em regime de permanência. Será de refletir e debater se nas Freguesias de maior dimensão, deve progressivamente ser estendido o regime de permanência, a tempo inteiro ou em meios tempos, a Vogais da Junta de Freguesia com funções executivas, segundo critérios adequados à nova realidade fática resultante da agregação de freguesias.

3.8.- Formação e apoio técnico

Os ASD vão dar uma atenção especial à formação. É sabido que nos últimos tempos têm sido produzidos vários diplomas legislativos que mudaram a aspectos essenciais da gestão autárquica. Também se assistiu a uma grande renovação de autarcas, quer por razões relacionadas com a limitação de mandatos, quer pela renovação normal em processos de constituição de listas. O acesso rápido ao conhecimento de matérias específicas da gestão, no



que se refere à legislação referência mas também a matérias como as relacionadas com fundos comunitários, podem fazer a diferença no desempenho e na diferenciação do cumprimento de cada projecto político. Assim, em articulação com o Instituto Francisco Sá Carneiro, com o Partido e todas as suas estruturas, está a ser lançado um plano e programa de formação que consiga alcançar todos os eleitos interessados em participar.

Os ASD irão criar soluções de apoio, suporte e encaminhamento mais permanente, destinado aos eleitos do PSD, que permitam dar suporte a dúvidas de actuação que tenham os autarcas.

Os ASD estão a promover a criação da representatividade distrital dos Autarcas Social Democratas, em articulação com as estruturas distritais do PSD. Será uma forma de criar um maior envolvimento e interação com todos os autarcas, numa altura em que nem na ANMP, nem na ANAFRE lideramos.

3.9.- Lei Eleitoral Autárquica

Já por diversas vezes tentada, nunca se conseguiu modernizar a Lei Eleitoral. Apesar de várias vezes consensualizada com o PS, a realidade é que nunca a sua concretização foi avante. É importante que esta alteração legislativa seja discutida e consensualizada fora do ambiente de combate eleitoral autárquico, pelo que os ASD defendem que devem ser desenvolvidos no decurso deste mandato, e quando mais cedo melhor, os esforços para definitivamente se proceder a esta tão propalada alteração da Lei Eleitoral Autárquica.

3.10.-Finanças Locais

Na relação entre instituições de diferentes níveis de poder deve sempre imperar lealdade institucional e previsibilidade. Só assim será possível pensar e planear a médio e longo prazos como é exigível a quem deve agir estrategicamente e não através de medidas pontuais e avulsas que podem ir resolvendo os problemas às populações mas não levam à prossecução de um caminho estruturante.

As autarquias portuguesas têm sido confrontadas ao longo dos anos com sucessivas alterações legislativas, desde logo ao nível das sucessivas leis das finanças locais. A realidade é que as referidas leis têm vindo a ser cumpridas no que concerne às obrigações das autarquias e às imposições para o lado destas. Já no que concerne aos compromissos do Estado, o mesmo não se pode dizer. As transferências financeiras do Estado para as autarquias previstas nas sucessivas leis das finanças locais não são cumpridas, porque o Estado dispõe de uma ferramenta poderosa para anualmente alterar as regras do jogo e assim congelar e na maioria das vezes diminuir as transferências. Para além do que diz respeito às transferências do Estado, o que tem acontecido é o aumento significativo das contribuições das autarquias para o Estado.

É perceptível que, para além da imprevisibilidade associada ao contexto económico, que determinou uma redução significativa de receitas próprias, existe a imprevisibilidade sobre o que as autarquias podem contar por parte do Estado, porque o histórico tem sido o que acima foi evidenciado.

É certo que as autarquias compreendem que neste período particular houve que agarrar e tomar várias medidas de emergência para salvar Portugal da bancarrota. Mas isto não significa que muitas dessas medidas não tenham colocado muitas autarquias em dificuldades.



Os ASD defendem que doravante seja possível construir maior lealdade e previsibilidade por forma a proporcionar um papel mais seguro das autarquias no desenvolvimento estratégico de médio e longo prazos, condição essencial para o sucesso de Portugal, mas que só será equívoco com maior confiança entre Estado e Autarquias.

Estando em curso a realização da regulamentação do Fundo de Investimento Municipal (FIM) e do Fundo de Apoio Municipal (FAM), defendem os ASD que os mesmos devem ser equilibrados, por forma a não retirar capacidade de ação às autarquias e devem levar em conta o contexto económico e social vigente. A razão para a existência destes instrumentos muito se deve ao tratamento que o Estado deu ao longo dos anos às Autarquias através dos sucessivos orçamentos do estado, pelo que deve haver equilíbrio na montagem dos instrumentos referidos.

4- Conclusão

“Confiança no Poder Local, Mais Portugal” foi o mote escolhido para a proposta temática dos órgãos nacionais dos ASD – Autarcas Social Democratas.

Confiança pelas provas dadas, confiança pela coragem de servir a comunidade, confiança porque, como disse Francisco Sá Carneiro, temos a convicção de que levaremos à prática as nossas ideias e as nossas palavras que submetemos à vossa votação, com a garantia que guiarão uma intervenção activa.

Confiança porque acreditamos que, depois de um período mais conturbado nas relações entre Poder Central e Poder Local, está a ser construído um novo nível de relações que promoverá e estimulará um novo paradigma de Governo Local que deve assentar, imperiosamente, em dois vectores essenciais:

- estabilidade, lealdade e previsibilidade legislativa; e,
- respeito pela hierarquização clara das competências.

Sem estes pressupostos, será impossível determinar políticas estáveis de desenvolvimento de médio e longo prazo e reduzir-se-á substancialmente a capacidade de intervenção das autarquias nos seus territórios. Sem lealdade e previsibilidade legislativa, a solução é a gestão de “navegação à vista”, contrária à política de projecto de desenvolvimento. Sem respeito pela hierarquização de competências evitando profusão de conflitos, estar-se-á a promover a desconfiança e a chantagem entre níveis da administração.

Confiança porque o Poder Local tem sido o alicerce da construção duma sociedade mais democrática, mais inclusiva e com maior acessibilidade a níveis de qualidade e conforto.

Confiança porque acreditamos na social-democracia como referência de promoção da liberdade e da democracia para a construção duma sociedade mais humana e mais justa.